



Termo Aditivo 03/2024

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 06/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRARAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
E THIAGO JUNQUEIRA POSSEBON, PARA CONTRATAÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO.**

Na sede da empresa Contratante, situada à Rua Aurélio Santurbano nº 117, centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a COMDERP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.857.281/0001-05, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Felipe Antônio Quessada Neto**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o Sr. **Thiago Junqueira Possebon**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 30.996.925-6, do CPF nº 219.640.158-71 e OAB/SP de nº 225.900, com escritório profissional na Rua Rui Barbosa, nº 336, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, na qualidade de adjudicatária na dispensa de licitação, à qual estão vinculadas as partes, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado aos 01 de janeiro de 2024, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais vigentes, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica mantida a remuneração mensal paga ao Contratado, referente aos honorários advocatícios pelos serviços prestados, para o importe de **R\$ 2.726,23 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**.

Parágrafo único. A remuneração poderá ser reajustada conforme índices de inflação vigentes à época da renovação do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 01 de janeiro de 2024, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 5 de março de 2024.

Felipe Antônio Quessada Neto
Diretor Presidente
Contratante

Thiago Junqueira Possebon
Contratado

Testemunhas:

1) Moisés Polonha Gusmão

2) Henry Gabriel S. M. Júnior

Assinatura